



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.251, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.223/2021, até a importância de **R\$ 1.450.334,81** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais, oitenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – 000 - 44	R\$	55.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 67	R\$	50.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 88	R\$	20.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito		
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 128	R\$	35.000,00
3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – 000 - 133.....	R\$	27.500,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 158	R\$	5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 176	R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Pessoa Jurídica – 000 - 315	R\$	3.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.034000 - Participação no Consórcio CIDERSOP		
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 - 502	R\$	749.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 103 - 276	R\$	2.042,13
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 104 - 277	R\$	2.811,21
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 101 - 297	R\$	2.340,81
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 102 - 298	R\$	3.957,22
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – 119 – 311	R\$	52.231,10
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – 223 – 312	R\$	86.206,27
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 126 – 327	R\$	48.506,17
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.040000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 126 – 335	R\$	82.844,92
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 126 – 337	R\$	31.888,56
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236600072.112000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 126 – 341	R\$	4.440,13
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.113000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 126 – 345	R\$	3.924,34
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 303 - 403	R\$	3.776,38
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 507 - 507	R\$	155.365,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 507 - 509.....	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	1.450.334,81

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....	R\$	950.000,00
Fonte nº 103 – Educação - 5.00% – Exercício Anterior	R\$	2.042,13
Fonte nº 104 – Educação 25% – Exercício Anterior	R\$	2.811,21
Fonte nº 101 – FUNDEB 60% – Exercício Anterior.....	R\$	2.340,81
Fonte nº 102 – FUNDEB 40% – Exercício Anterior.....	R\$	3.957,22
Fonte nº 119 – Transp. Escolar - Gov. Federal – Exercício Anterior	R\$	52.231,10
Fonte nº 223 – Transporte Escolar Estadual – Exercício Anterior	R\$	86.206,27
Fonte nº 126 – Merenda Escolar – Exercício Anterior	R\$	171.604,12
Fonte nº 303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Exercício Anterior	R\$	3.776,38
Fonte nº 507 – Cosip - Contribuição de iluminação Pública – Exercício Anterior.....	R\$	175.365,57
TOTAL	R\$	1.450.334,81

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31/3/2021
Página: 4 a 6 educação 2679